



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 447/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações relacionadas à migração da terceirização tradicional para o modelo de contratação por **facilities**, visando maior eficiência, economia e melhor gestão, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I – Estudos Técnicos Preliminares;

II – Termo de Referência;

III – Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Carmen Silva Rodrigues Barreto de Souza**, matrícula nº 1316; **Jéssica Félix da Silva**, matrícula nº 5036; **Élica Rocha Rodrigues**, matrícula nº 6133; **Alena Naima da Silva Neiva Pereira**, matrícula nº 1406; **Roberto Martins Damasceno**, matrícula nº 4821; **Rodrigo de Camargos**, matrícula nº 4281; e **Rafael Conrado de Faria Machado**, matrícula nº 2443, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/05/2025, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2267502** e o código CRC **C0F68553**.